



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP 41.745-004, Salvador/BA, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Sr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**, doravante denominado MP/BA e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", CEP 70070-946, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CARNEIRO DA SILVA**, doravante denominado **INSS**, firmam o presente **TERMO ADITIVO a TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência contido na cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica e Operacional originariamente firmado pelas partes, que tem por objeto o compartilhamento dos arquivos que compõem o projeto "TranquilaMente", idealizado pela Coordenação de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA em prol do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O período de vigência será prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 20 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, com expressa manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado de forma resumida no Diário da Justiça Eletrônico do Estado da Bahia, às expensas do Ministério Público, como condição para sua eficácia e validade, nos termos da legislação aplicável ao ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus regulares efeitos.

Salvador-BA, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas
Instituto Nacional do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva** em 03/07/2024, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** em 05/07/2024, às 12:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116615** e o código CRC **5B6B226E**.

rias. 2024.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 25/06/2024 a 04/07/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Severina Patricia Fernandes - Serrinha - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TARCISIO LOGRADO DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Serrinha. SIGA nº 4288/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 078/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0006351/2024-32 – PE 037/2023 – TJPI (ARP – 056/2023). Parecer jurídico: 391/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Toyota do Brasil Ltda, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Objeto: aquisição de veículo de representação, tipo utilitário esportivo (tipo SUV) com blindagem total nível III-A, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2023-TJPI. Valor Global estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1465. Região: 9900. Destinação de Recursos: 1.501.0.113.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 274/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02677.0006351/2024-32, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 078/2024, relativo à aquisição de veículo de representação, tipo utilitário esportivo (SUV) com blindagem total Nível III-A.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Jorge Antônio da Silva Lima, matrícula 352.868.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de julho de 2024.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0007267/2024-31. Parecer Jurídico: 263/2024. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), CNPJ nº 29.979.036/0001-40. Objeto do ajuste: o Compartilhamento dos arquivos que compõem o projeto "TranquilaMente", idealizado pela Coordenação de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério Público do Estado da Bahia em prol do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original por mais 02 (dois) anos, a contar de 20/10/2024.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 068/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.48069.0007334/2023-32 - (Pregão Eletrônico nº 059/2023-SGA) Parecer jurídico: 338/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Midiaclick LTDA-EPP - CNPJ nº 04.476.582/0001-38. Objeto: prestação de serviços de clipping, com monitoramento, seleção, edição, análise, organização e disponibilização de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado em mídia impressa, de rádio, TV, sites, blogs e portais da internet. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global Total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0029 – Ação (P/A/OE): 5248 – Região: 9900 – Destinação de Recursos: 100 -Natureza da Despesa: 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 262/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Maíama Cardoso de Sousa, matrícula nº 352.250 e Geraldine Barreto Farias, matrícula nº 351.663, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 068/2024-SGA, relativo à prestação de serviços de clipping, com monitoramento, seleção, edição, análise, organização e disponibilização de conteúdo jornalístico de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de julho de 2024.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023